

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) compartilha a informação divulgada pelo Ministério da Saúde a respeito da mudança do endereço eletrônico do formulário de notificações dos casos suspeitos e prováveis de casos da Covid-19: <http://bit.ly/notificaCOVID19>

De acordo com o Ministério da Saúde, a mudança teve o objetivo de melhorar a qualidade do sistema de notificação.

Ressalta-se que ocorrência de suspeita ou confirmação de eventos de saúde pública, doenças e agravos listados, de acordo com a portaria do Ministério da Saúde (PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo 1 do Anexo V (Origem: PRT MS/GM 204/2016, Anexo 1), e/ou a notificação de surto, são de comunicação OBRIGATÓRIA à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados.

Fonte: ANS, em 30.03.2020